

**PORTARIA Nº 642/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/430225;  
RESOLVE:  
CONCEDER, à servidora MARILENE PANTOJA CARVALHO, Id. Funcional nº 5920797/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenadoria de Pós-Graduação - COREMU a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/11/2018.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 07 de novembro de 2018.  
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 383056****DECISÃO****Processo nº 2018/238703**

Processo Administrativo – Inexecução Contratual Interessado: DROGAFONTE LTDA.

Com base na competência que me foi atribuída pela PORTARIA Nº 309/2018–GABP/FSCMP, de 11 de junho de 2018, publicada no DOE Nº 33.640, de 19 de junho de 2018, expedida pela Sra. Rosângela Brandão Monteiro, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade empresária DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 491,60 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00895, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado a partir da data de 06 de maio de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 4.965,63 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 "a" e "b" do Contrato Administrativo nº 49/2018/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até junho/2018, no valor total de R\$ 5.457,22 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), a mesma deverá se paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Belém-PA, 01 de Novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Anote-se no Registro Cadastral de Fornecedores.

ROSANE ROSADO GOMES

Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

**Protocolo: 382578****PORTARIA Nº 645/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/440889;  
RESOLVE:

CONCEDER, à servidora ROSIANE LOURDES MIRANDA BRITO, Id. Funcional nº 5909402/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Assessoria de Comunicação - ASCOM a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de novembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 383082****PORTARIA Nº 644/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/440846;  
RESOLVE:

CONCEDER, à servidora ANA COELI VIANA MESQUITA CASTANHO, Id. Funcional nº 5938107/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas - GESP a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de novembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 383091****PORTARIA Nº 647/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/438906;  
RESOLVE:

CONCEDER, à servidora ANA CLAUDIA SANTOS KEUFFER, Id. Funcional nº 57197891/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Assessoria Jurídica - AJUR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de novembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 383061****PORTARIA Nº 646/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/440892;  
RESOLVE:

CONCEDER, à servidora GYSELE COELHO AMARAL, Id. Funcional nº 5909905/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa Financeira - DIAF a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de novembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 383069****PORTARIA Nº 648/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação através da tramitação do Memorando nº 128/2018-GTIC/FSCMP, de 24/09/2018;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a (o) servidor (a) HERIBERTO DA SILVA PEDROSO, Id. Funcional nº 5889276/1, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC, a contar de 01/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de novembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 383034****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP Nº49/2018 FSCMP****PROCESSO S/N PROTOCOLO :169455**

OBJETO:EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DE ÁREAS REFORMADAS DA FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.  
FORNECEDOR:K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 09.251.627/0001-90, sediada a Rua MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº88, B. PQUE. INDUSTRIAL ARAÇATUBA/SP.CEP. 16075-370, representada por seu sócio Sr MARCOS RIBEIRO JÚNIOR RG inscrito sob o nº 27.601.292-6 SSP/SP e sob o CPF nº226.722.708-80,doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(ns):03 e 04 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	marca	Quant.	Valor Unitário
03	Balança digital adulto - Balança antropométrica digital até 150 kg.P150C.divisão 100 G plataforma medida :30 x 40 cm	LIDER - LIDER BALANÇAS	06	R\$ 918,00
04	Balança para cadeirante capacidade mínima de 300kg - tipo plataforma de pesagem, dimensões aproximadas da plataforma 0,80 x 0,86 m .com visor digital em coluna fixa . Bivolt. Com saída serial para micro e impressora.modelo b520 divisão 100 G -Tipo plataforma de pesagem, dimensões aproximadas da plataforma 0,80 x 0,86 m .com visor digital em coluna fixa . Bivolt. Com saída serial para micro e impressora.	LIDER - LIDER BALANÇAS	02	R\$ 4.400,00

VALIDADE: DE 25/10/2018 a 24/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
**Protocolo: 382726**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP Nº49/2018 FSCMP****PROCESSO S/N PROTOCOLO :169455**

OBJETO:EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DE ÁREAS REFORMADAS DA FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses.  
FORNECEDOR:SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ10.713.114/0001-32, situada na Av. Contorno, Nº1791, Quadra561 LT.10 Setor São Jose - Goiânia-GO Fone: (62) 3531-5602, E-mail: [santaflexgo@gmail.com](mailto:santaflexgo@gmail.com), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Hélio Gevârsio Cintra, CPF. 281.918.541-04 e RG. 1.065.732 SSP/GO, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para os itens 2, 31, 34, 35, 36, 38 e 44 do Termo de Referência (Anexo do edital).

Item	Descrição do Item	marca	Quant.	Valor Unitário
02	Armário vitrine - em chapa de aço com uma porta, duas gavetas e três prateleiras em vidro, com fechadura, gavetas com puxadores metálicos cromado e dobradiças metálicas. pintura eletrostática a pó na cor branca. Dimensão mínima: comp. 0,60m x prof. 0,35m x altura 1,50m.	Rotal	12	R\$ 881,91
31	Arquivo tipo gaveta - Para guarda de pastas suspensas com papéis tamanho ofício em escritório. Deve ser todo de aço composto-se de uma caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo e quatro gavetas. As gavetas deverão possuir porta etiqueta. A Estrutura deve ser de chapa fina de aço carbono laminado com tratamento antiferruginoso , pintado com tinta esmalte sintético, na cor cinza as laterais e a frente das gavetas na cor azul escuro. Os Puxadores devem ser em Aço inoxidável externo ou embutido um por gaveta . Deve possuir um sistema que permita abrir uma gaveta por vez. Com correções providos de esferas. Fechadura deve ser do tipo tambor cilíndrico . Dimensões externas aproximadas 1.330mm altura x 470mm largura x705mm profundidade. Dimensões internas mínimas aproximadas :Altura: .. 265 mm x Largura: 385 mm x Profundidade: 585 mm.	Nobre	17	R\$ 789,85